



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 822

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **DECRETO Nº 99 DE 29 DE JULHO DE 2020** – Institui a nomeação da comissão organizadora do processo seletivo simplificado da secretaria municipal de desenvolvimento social do município de Carira/SE.
- **CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SERGIPE.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

DECRETO Nº 99 DE 29 JULHO DE 2020.

**Institui a Nomeação da Comissão
Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social do Município de Carira/SE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, no uso da atribuição que lhe confere a **Lei Municipal nº 8472017** de 27 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual será formada pelos seguintes nomes:

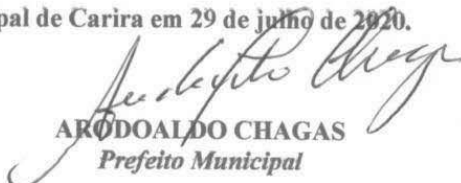
- a) **Edicelia Elói Santos, CPF: 998.121.425-68**
- b) **Beatriz Santos de Almeida, CPF: 038.724.515-45**
- c) **Alexsandra dos Santos, CPF: 029.796.345-73**

Para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, constituírem a **Comissão Especial com a finalidade de fiscalizar, coordenar, analisar, processar resultados, julgar reclamações e recursos, referente ao Processo Seletivo Simplificado**, para a seleção de pessoal da Prefeitura Municipal de Carira/SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira em 29 de julho de 2020.


ARIDOALDO CHAGAS
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 DO MUNICÍPIO CARIRA/SE

O município de Carira, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), convida todos os munícipes para participar da Audiência Pública, a ser realizada, **no dia 13 de Agosto de 2020**, às 10 horas, que será realizada de forma virtual <https://www.facebook.com/prefeituradecarira>, que trata sobre a **Lei Orçamentária Anual de 2021**.

Destacamos que excepcionalmente no ano de 2020 a audiência pública será realizada de forma virtual devido às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) de isolamento social devido ao estado de calamidade em saúde pública provocada pelo vírus da Covid19.

Outrossim, informamos que o momento é oportuno para que as entidades representativas da população deste município possam apresentar sugestões coletivas de prioridades que entendam ser convenientes para análise da administração e possível inclusão nas peças de planejamento, orçamento e gestão.

Carira, 28 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Arnaldo Chagas
Prefeito Municipal